



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023**

3 Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra Regina Goulart
7 Almeida, tendo comparecido os seguintes Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes
8 Moreira (Vice-Reitor); Maurício José Laguardia Campomori (Diretor) e Denise Morado
9 Nascimento (representante), pela Escola de Arquitetura; Cristiano Gurgel Bickel (Diretor)
10 e Angélica Oliveira Adverse (representante), pela Escola de Belas Artes; Hélder dos Anjos
11 Augusto (Diretor) e Theles de Oliveira Costa (representante), pelo Instituto de Ciências
12 Agrárias; Ricardo Gonçalves (Diretor) e Danielle da Glória de Souza (representante), pelo
13 Instituto de Ciências Biológicas; Kely César Martins de Paiva (Diretora) e Frederico
14 Gonzaga Jayme Júnior (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Francisco
15 Dutenhefner (Diretor) e Marcos Oliveira Prates (representante), pelo Instituto de Ciências
16 Exatas; Eduardo Valadares da Silva (Diretor) e Elisângela Cristina Aganette
17 (representante), pela Escola de Ciência da Informação; Hermes Vilchez Guerrero (Diretor)
18 e João Alberto de Almeida (representante), pela Faculdade de Direito; Andrea Moreno
19 (Diretora), pela Faculdade de Educação; Gustavo Pereira Côrtes (Diretor) e Ana Cláudia
20 Porfírio Couto (representante), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia
21 Ocupacional; Sônia Maria Soares (Diretora) e Carla Aparecida Spagnol (representante),
22 pela Escola de Enfermagem; Cícero Murta Diniz Starling (Diretor) e Priscilla Macedo
23 Moura (representante), pela Escola de Engenharia; Leiliane Coelho André (Diretora) e
24 Cristina Mariano Ruas (representante), pela Faculdade de Farmácia; Bruno Pinheiro
25 Wanderley Reis (Diretor), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Tiago
26 Amâncio Novo (Vice-Diretor) e Helder Lages Jardim (representante suplente), pelo
27 Instituto de Geociências; Georg Otte (Vice-Diretor), pela Faculdade de Letras; Alamanda
28 Kfoury Pereira (Diretora) e Maria do Carmo Barros de Melo (representante), pela
29 Faculdade de Medicina; André Machado Queiroz (representante), pela Escola de Música;
30 Afonso de Liguori Oliveira (Diretor) e Ronald Kennedy Luz (representante), pela Escola
31 de Veterinária; Márcio Fantini Miranda (Diretor *pro tempore*), pela Escola de Educação
32 Básica e Profissional; Élder Antônio Sousa e Paiva, pela representação do corpo docente
33 da área de Ciências da Vida; Eduardo Henrique Martins Nunes (suplente), pela
34 representação do corpo docente da área de Ciências da Natureza; Servidores Cristina del
35 Papa, Ruleandson do Carmo Cruz, Swraide Salgado Agripino, Ricardo Bruno da Cruz
36 Costa, Maristela de Oliveira Costa, Victor Rubim Otati (suplente) e Helder de Castro
37 Bernardes Barbosa, pela representação do corpo técnico-administrativo em educação;
38 Universitários Carolina Giovannetti, Marco Antônio Gatti Junior, Ana Maria da Silva
39 Souza, Daniel Barroso Miranda, Sara Soares de Barcelos, Egle Menezes de Souza
40 (suplente), Marcus Vinícius Ribeiro Cruz, Gabrielle Moraes Lopes da Silva, Allysson
41 Felipe Pereira de Souza e Emanuela Vitória Gonçalves Dias, pela representação do corpo
42 discente. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Mônica Correia Baptista,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

43 Renato Tocantins Sampaio, Allyson Nogueira Moreira, Maria Elisa de Souza e Silva e
44 Alexandre Rodrigues Ferreira, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros
45 Miriam Hermeto de Sá Motta, Luiz Francisco Dias e José Luiz Borges Horta. Havendo
46 *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos
47 os trabalhos. Participou da sessão, com direito a voz, mas não a voto, após autorização do
48 Plenário, o Universitário Rafael Gonçalves Silva, suplente do Universitário Marco Antônio
49 Gatti Junior, também presente à reunião. **EXPEDIENTE - Comunicações** - a) A nova
50 Coordenação do Diretório Central dos Estudantes (DCE) tomou posse em 23 de maio de
51 2023, conforme a ata apresentada à Reitoria mediante o Ofício nº 014/2023/DCE, de 24 de
52 maio de 2023, para mandato de um ano, sob a Coordenação-Geral das Universitárias Luiza
53 Datas Cruz, Mariana Oliveira Castro Penna e Sara Soares de Barcelos. O DCE, mediante
54 os Ofícios nºs 016/2023 e 017/2023, de 25 e 26 de maio de 2023, respectivamente, indicou
55 os seguintes representantes discentes para cumprir, no Conselho Universitário, mandato
56 vinculado ao da nova gestão: Carolina Giovannetti (efetiva), do Curso de Doutorado em
57 Educação: Conhecimento e Inclusão Social e Caio Fernando Teixeira Portela (suplente), do
58 Curso de Doutorado em Ciências e Técnicas Nucleares; Marco Antônio Gatti Junior
59 (efetivo), do Curso de Doutorado em Antropologia, e Rafael Gonçalves Silva (suplente),
60 do Curso de Mestrado em Estudos Literários; Ana Maria da Silva Souza (efetiva), do
61 Curso de Química, com suplência vaga; Daniel Barroso Miranda (efetivo), do Curso de
62 Engenharia de Produção, com suplência vaga; Sara Soares de Barcelos (efetiva), do Curso
63 de Relações Econômicas Internacionais, com suplência vaga; Mariana Oliveira Castro
64 Penna (efetiva), do Curso de História, e Egle Menezes de Souza (suplente), do Curso de
65 Medicina Veterinária; Marcus Vinícius Ribeiro Cruz (efetivo), do Curso de Medicina, com
66 suplência vaga; Gabrielle Moraes Lopes da Silva (efetiva), do Curso de Conservação e
67 Restauração de Bens Culturais Móveis, com suplência vaga; Allysson Felipe Pereira de
68 Souza (efetivo), do Curso de Letras, com suplência vaga; Emanuela Vitória Gonçalves
69 Dias (efetiva), do Curso de Engenharia Ambiental, com suplência vaga. **Atas** - A Sr.^a
70 Presidente informou que foram distribuídas aos Conselheiros as atas das reuniões do
71 Colegiado realizadas em 6 de outubro, 10 de novembro e 1º de dezembro de 2022 e
72 submeteu-as separadamente a discussão. A seguir, não havendo manifestações, colocou em
73 votação cada um dos documentos, que foram aprovados por unanimidade. **Informes** - A
74 Sr.^a Presidente prestou as seguintes informações: a) No dia 16 de maio, o Presidente do
75 Senado, Senador Rodrigo Pacheco, homenageou a UFMG por ter obtido o melhor
76 desempenho entre as universidades federais do país, segundo os resultados da avaliação
77 realizada pelo INEP, divulgados em 28 de março, alcançando a nota máxima, 5, no Índice
78 Geral de Cursos (IGC), que vem sendo mantida desde 2007. O Senador saudou a
79 Universidade e afirmou que a UFMG é motivo de orgulho para o povo mineiro e que a
80 educação é caminho para o avanço do país. b) De 15 a 19 de maio de 2023, foi realizada a
81 *XI Semana de Saúde Mental e Inclusão Social da UFMG*, sob o tema *Saúde Mental é*
82 *democracia*, com programação diversa e gratuita. O evento, promovido pela Rede de
83 Saúde Mental da UFMG, conta com a parceria de representantes de movimentos sociais,
84 de usuários dos serviços públicos de saúde mental, da Comissão Permanente de Saúde



85 Mental da UFMG e de outras instâncias internas e externas à comunidade acadêmica, e
86 tem como objetivo estimular a reflexão coletiva sobre a transversalidade do tema e sobre a
87 importância de se promover agenda de luta em defesa da saúde mental em uma perspectiva
88 de fortalecimento dos direitos humanos. c) No dia 20 de maio de 2023, foi retomado o
89 formato presencial da *Mostra sua UFMG*, que, em função da pandemia da Covid-19, não
90 ocorreu em 2020 e foi realizada nos dois últimos anos em formato virtual. Para a atual
91 edição foi adotado o formato híbrido, com atividades presenciais precedidas de interações
92 no *site* da *Mostra*. O evento, que contou com a participação de aproximadamente 25 mil
93 estudantes, sendo cerca da metade oriunda do interior de Minas Gerais, apresentou os 91
94 Cursos de Graduação ofertados pela UFMG e as perspectivas do mercado de trabalho
95 atinentes, bem como oportunizou aos estudantes visita aos diversos espaços físicos nos
96 quais os cursos são realizados, bem como interação com os professores da Universidade.
97 d) Foi realizado, ontem, debate com o tema *Por uma cultura da paz: combate à violência*
98 *na educação e à desinformação*, evento que reuniu pesquisadores das áreas de ensino, da
99 criminalidade, do direito e da comunicação, os quais, em suas conferências, indicaram
100 princípios para a construção de uma cultura de paz. e) A UFMG realizará, no dia 4 de
101 junho, das 9 às 13 horas, a sua 20ª edição do *Domingo no Campus*, pela segunda vez em
102 2023, que será dedicada ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho.
103 Serão oferecidas à população, de forma gratuita, em diferentes espaços abertos da
104 Universidade, várias atividades direcionadas a todas as idades. f) No período de 4 a 7 de
105 junho, a UFMG sediará o *II Congresso Internacional em Ciência, Biodiversidade e*
106 *Sustentabilidade - II SciBioSus 2023*, que reunirá pesquisadores, estudantes e o público em
107 geral, para discussão de temas relacionados à intercorrelação entre ciência, biodiversidade
108 e sustentabilidade diante das atuais mudanças climáticas. O evento será dinâmico, com
109 programação diversa, com sessões simultâneas nas diferentes áreas do congresso,
110 oportunizando debates, aprendizados e troca de experiências. g) Será realizado na UFMG,
111 no dia 5 de junho, o seminário *Universidade, sociedade e estado: Rumo à CRES+5:*
112 *Desenvolvimento social, integração regional e o papel das universidades*, promovido pela
113 Associação das Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), cuja presidência é da
114 Reitora, evento que promoverá amplo debate sobre o papel das universidades latino-
115 americanas com vistas à *Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5)*, a
116 realizar-se em março de 2024, em Brasília. No dia 6, ocorrerá a LXXXIII reunião do
117 Conselho de Reitores da AUGM, durante a qual serão abordados, entre outros, temas
118 relacionados aos programas do Grupo, assinados acordos e convênios com vistas a
119 fortalecer a construção do espaço acadêmico comum ampliado, bem como discutidos
120 assuntos relativos à CRES+5. h) No dia 29 de maio, foram divulgados os Editais de eleição
121 para a recomposição de alguns colegiados da Universidade, entre os quais o Conselho
122 Universitário, para o qual devem ser preenchidas uma vaga de suplente na representação
123 docente da área de Ciências da Vida e uma de suplente em representação de servidor
124 técnico-administrativo em educação, ambos para mandatos vinculados aos dos respectivos
125 efetivos. As inscrições estarão abertas de 12 a 16 de junho e a votação ocorrerá nos dias 13
126 e 14 julho, por meio do Sistema de Consultas *on-line*. i) Foram nomeadas para compor a



127 equipe do Governo Federal mais duas docentes da UFMG: a Professora Maria Aparecida
128 Moura, da Escola de Ciência da Informação, que assumiu a Diretoria de Gestão de
129 Documentos e Arquivos, do Arquivo Nacional, órgão responsável pela gestão do
130 patrimônio documental do país, vinculado ao Ministério de Gestão e Inovação do Serviço
131 Público; e a Professora Cleida Aparecida de Oliveira, do Instituto de Ciências Biológicas,
132 que passou a integrar o Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Coordenação
133 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **ORDEM DO DIA - A Sr.^a**
134 **Presidente** passou a palavra ao Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, para
135 conduzir os trabalhos referentes ao item 1 da pauta. **1 Autorização à Reitora para**
136 **afastamento do país no período de 23 a 26 de abril de 2023 - Aprovação *ad***
137 ***referendum* do Conselho Universitário** (Processo SEI nº 23072.227138/2023-19) - O
138 Professor Alessandro Fernandes Moreira observou que, de acordo com o art. 58 da Portaria
139 do Ministério da Educação nº 928, de 5 de dezembro de 2022, compete ao conselho
140 superior da Universidade autorizar o afastamento do país de seu dirigente máximo.
141 Informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 485/2023 do Gabinete da
142 Reitora (ANEXO A) e a Portaria nº 2.932, de 5 de abril de 2023 (ANEXO B), que dizem
143 respeito à sua autorização à Reitora, *ad referendum* do Conselho Universitário, para se
144 afastar do país, no período de 23 a 26 de abril de 2023, com o objetivo de participar do
145 *Foro del Conocimiento EU-LAC*, no *Centro de Formación de la Cooperación Española*,
146 em Montevideu, Uruguai. A Professora Sandra Regina Goulart Almeida fez breve relato
147 sobre o evento, do qual participou representando a AUGM, como presidente da Entidade, e
148 como representante da delegação brasileira. Observou que o Fórum teve como foco
149 principal a educação superior e seu vínculo com a sociedade civil e foi preparado pela
150 Fundação EU-LAC, organização internacional criada em 2010 pelos Chefes de Estado e de
151 Governo da União Europeia, América Latina e Caribe; pela Agência Uruguaia de
152 Cooperação Internacional (AUCI) e pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional
153 para o Desenvolvimento (AECIED). Acrescentou que o evento constituiu reunião
154 preparatória para a *III Cúpula EU-CELAC*, que, a ser realizada em julho, em Bruxelas,
155 reunirá Chefes de Estado e de Governo. Destacou ter sido, durante o Fórum, elaborada
156 Carta dirigida aos Presidentes e Ministros da Educação dos Países da América Latina e
157 Caribe. Em seguida, o Vice-Reitor submeteu o assunto à apreciação do Plenário e, não
158 havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação sua
159 aprovação *ad referendum* do Colegiado, a qual foi homologada por unanimidade.
160 **2 Autorização à Reitora para afastamento do país no período de 2 a 13 de maio de**
161 **2023 - Aprovação *ad referendum* do Conselho Universitário** (Processo SEI
162 nº 23072.227138/2023-19) - O Professor Alessandro Fernandes Moreira informou que
163 foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 483/2023 do Gabinete da Reitora
164 (ANEXO C) e a Portaria nº 2.753, de 30 de março de 2023 (ANEXO D), que tratam da sua
165 autorização, feita *ad referendum* do Conselho Universitário, de afastamento da Reitora, no
166 período de 2 a 13 de maio de 2023, para participar do *V Encontro Internacional de*
167 *Reitores Universia/II EU-ALC*, em Valência, bem como de reunião em Sevilha, na
168 Espanha. A Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, comentou que, como



169 integrante da delegação brasileira do Ministério da Educação e como Presidente da
170 AUGM, participou do Encontro em Valência, sob o tema *Universidade e sociedade*, e fez
171 uma apresentação no painel sobre inclusão, encontro que reuniu cerca de 700 reitores e
172 representantes acadêmicos de 14 países e teve como foco o papel da universidade como
173 força motriz para um desenvolvimento socioeconômico mais sustentável. Acrescentou que,
174 na oportunidade, foi finalizado documento, assinado por todos os Reitores, denominado
175 “Declaração de Valência”, em favor do desenvolvimento sustentável global e que avalia
176 que as universidades estão em posição privilegiada para conduzir as sociedades rumo ao
177 conhecimento e à inovação, carta que será entregue aos Ministros da Educação dos países.
178 Acrescentou ter participado também de reunião na Universidade de Sevilha, para discussão
179 de parceria estratégica da UFMG com aquela Universidade. O Vice-Reitor submeteu o
180 assunto à apreciação do Plenário e, a seguir, não havendo manifestações, colocou em
181 votação sua decisão *ad referendum* do Colegiado, a qual foi homologada por unanimidade.

182 **3 Proposta de Resolução Complementar que estabelece o Código de Convivência**
183 **Discente da UFMG - Quorum de deliberação: maioria absoluta dos membros**
184 (Processo SEI nº 23072.213161/2023-18) - A Sr.^a Presidente solicitou a autorização do
185 Plenário para convidar a participar da apreciação do tema o Professor Fernando Gonzaga
186 Jayme, ex-Procurador-Geral da Universidade, Coordenador do Projeto Ciranda de Justiça
187 Restaurativa da Faculdade de Direito da UFMG e integrante da Comissão Especial que
188 trabalhou na elaboração da proposta de Código de Convivência Discente, da qual também
189 fizeram parte os Professores Cícero Murta Diniz Starling (Presidente) e Tarcísio Mauro
190 Vago, a Servidora Técnico-Administrativa em Educação Cristina del Papa e os Discentes
191 Caíque Belchior Henrique e Mariana Oliveira Castro Penna. Não havendo objeções do
192 Plenário, o referido docente passou a participar da reunião. A Sr.^a Presidente observou que,
193 conforme disposto no art. 106 do Regimento Geral da UFMG, cabe ao Conselho
194 Universitário estabelecer, *mediante Resolução Complementar aprovada por maioria*
195 *absoluta de votos (...) o Código de Convivência Discente, disciplinando matérias*
196 *referentes a aplicação de penalidades, instauração de processo disciplinar, direito ao*
197 *exercício do contraditório, interposição de recursos e previsão dos efeitos e implicações*
198 *decorrentes da aplicação das sanções*, com base nos princípios consagrados no Título IV,
199 Subtítulo II, Capítulo IV, do mesmo Regimento. A seguir, informou que foi distribuída aos
200 Conselheiros a seguinte documentação: o Ofício nº 196/2023 do Gabinete da Reitora
201 (ANEXO E), que encaminha o assunto à apreciação do Conselho Universitário; o Ofício
202 nº 599/2021 da Comissão Especial e o Anteprojeto de Resolução Complementar que
203 estabelece o Código de Convivência Discente (ANEXO F). A Sr.^a Presidente passou a
204 palavra ao Presidente da Comissão Especial, Professor Cícero Murta Diniz Starling, o qual
205 esclareceu que a Comissão trabalhou no aprimoramento do texto da versão preliminar
206 proposta pela Comissão de Legislação em seu Parecer nº 30/2015, de 10 de dezembro de
207 2015, e destacou os principais aspectos objetos de aperfeiçoamento: a) ajuste de todo o
208 texto em consonância aos princípios estabelecidos nas Resoluções do Conselho
209 Universitário nº 06/2014, de 27 de maio de 2014, que dispõe sobre a proibição de trotes
210 estudantis no âmbito da UFMG, e nº 09/2016, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

211 violação de direitos humanos e a erradicação de atos discriminatórios de qualquer natureza
212 no âmbito da Universidade; b) introdução de capítulo específico para tratar dos direitos do
213 corpo discente da Instituição, observados o Estatuto e o Regimento Geral da UFMG que
214 orientam a convivência discente e a dignidade da vida universitária; c) reforço do caráter
215 educativo do Código de Convivência Discente, prevendo que, antes da adoção de qualquer
216 procedimento administrativo, deve-se estabelecer diálogo com o estudante que apresente
217 conduta incompatível com a dignidade da vida universitária, individualmente ou em grupo,
218 com vistas a buscar entendimento e a superação de conflitos; d) inserção de capítulo que
219 discorre sobre os princípios orientadores e procedimentos básicos da Justiça Restaurativa, a
220 qual pode ser compreendida como um conjunto de técnicas e práticas para a solução
221 consensual de conflitos. Acrescentou que a Comissão Especial indicou, no caso de
222 aprovação da proposta de Código, a criação de uma Coordenadoria na Pró-Reitoria de
223 Assuntos Estudantis (PRAE), com o objetivo de zelar pela prática da Justiça Restaurativa
224 no âmbito estudantil, com composição e atribuições a serem oportunamente estabelecidas
225 pelo Conselho Universitário. A seguir, a Sr.^a Presidente passou a palavra ao Professor
226 Fernando Gonzaga Jayme, o qual ressaltou que a Comissão Especial buscou valorizar o
227 caráter pedagógico-educativo do Código de Convivência Discente, mais adequado ao
228 ambiente acadêmico pela própria função da Universidade, como instituição responsável
229 pela educação e formação de alunos, e, em seguida, discorreu sobre a dinâmica da Justiça
230 Restaurativa como meio de se promover o diálogo, superar os conflitos e resolver os
231 problemas de forma consensual e colaborativa. Destacou que a proposta de Código de
232 Convivência Discente com a possibilidade de processo restaurativo é pioneira e, caso
233 aprovada, será o primeiro instrumento normativo desta natureza a possibilitar a Justiça
234 Restaurativa. Manifestou-se, a seguir, o Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes
235 Moreira, que observou que a Comissão Especial apresentou a proposta em novembro de
236 2021, tendo sido priorizada a apreciação, pelo Conselho Universitário, da proposta de
237 regularização da participação das entidades estudantis nos órgãos colegiados da
238 Universidade, que resultou na alteração do Regimento Geral da UFMG, no final do ano
239 passado. Observou ter o DCE conhecimento da proposta de Código de Convivência
240 Discente desde a época da apresentação da versão final pela Comissão Especial, tendo a
241 Entidade realizado reuniões com a PRAE para discussão de seu teor. Ressaltou a
242 importância de a Universidade avançar no tema, destacando estar em vigor o regime
243 disciplinar discente estabelecido no Regimento Geral da UFMG de 1990, que é restrito,
244 além de não permitir a resolução de conflitos de forma educativa, restaurativa e menos
245 punitiva. Acrescentou que os dirigentes, para apurar, atualmente, responsabilidades dos
246 discentes no que diz respeito ao cumprimento das normas institucionais vigentes, precisam
247 recorrer à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no
248 âmbito da Administração Pública Federal. A Sr.^a Presidente salientou a importância de a
249 Instituição dispor de um Código condizente com a realidade atual e observou que o regime
250 disciplinar discente em vigor desde 1990 é limitante, sem margem para a adoção de forma
251 alternativa prévia de busca de solução de conflitos, permitindo apenas a instauração de
252 Processo Administrativo Disciplinar, com observância, por analogia, aos procedimentos



253 referentes à apuração de irregularidades no serviço público federal, estabelecidos na Lei
254 nº 9.784/99 e na Lei nº 8.112/90 (RJU), de 11 de dezembro de 1990, que estabelece o
255 Regime Jurídico de todos os servidores públicos civis da União, das autarquias e das
256 fundações públicas federais. Acrescentou que a proposta de Código diz respeito
257 especificamente ao corpo discente da Universidade, uma vez que, no caso dos corpos
258 docente e técnico-administrativo em educação, a Instituição deve, obrigatoriamente, seguir
259 o regime disciplinar definido na Lei nº 8.112/90, bem como o Código de Ética Profissional
260 do Servidor Público do Poder Executivo Federal, definido por meio do Decreto nº 1.171,
261 de 22 de junho de 1994, adotado pela UFMG mediante a Resolução do Conselho
262 Universitário nº 15/2013, de 2 de julho de 2013. A seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o
263 assunto a discussão. Manifestou-se o Universitário Marcus Vinícius Ribeiro Cruz, o qual
264 observou ocorrer, em vista do assunto pautado para a reunião, mobilização estudantil no
265 saguão do prédio da Reitoria, em defesa do estabelecimento de um código universitário
266 não limitado aos discentes. Esclareceu que o movimento estudantil não discorda da adoção,
267 pela Universidade, de um código dessa natureza, mas diverge da proposta, tal como
268 apresentada, e é contra sua votação, por considerar que há necessidade de ser
269 substancialmente alterada, por contraditória em vários aspectos, sobre os quais fez as
270 seguintes ponderações: a) o Capítulo VI da proposta, que trata das Medidas Acauteladoras,
271 não contempla minimamente os interesses do corpo discente, por conferir amplos poderes
272 ao dirigente máximo da Instituição para julgar estudantes, sem dar-lhes o direito de
273 manifestação prévia, bem como para decidir pelo trancamento total da matrícula de
274 discente, ao qual é permitido interpor recurso contra a decisão, sem efeito suspensivo; b) a
275 composição de Comissões Disciplinares não prevê a participação de representantes
276 discentes, as quais, no entendimento dos estudantes, devem ser constituídas dos três
277 segmentos universitários de forma paritária; c) a previsão de Justiça Restaurativa é
278 inoperante, dada a inexistência, na Universidade, de estrutura própria e de pessoal
279 capacitado para conduzir processos restaurativos de conflitos; d) a classificação das
280 condutas incompatíveis com os princípios da dignidade universitária em leves, médias,
281 graves e gravíssimas é desproporcional. O Vice-Reitor observou que a proposta
282 apresentada teve a participação dos representantes discentes, que contribuíram, de forma
283 clara, para reformulação com a inclusão das propostas de justiça restaurativa. O Professor
284 Fernando Gonzaga Jayme prestou os seguintes esclarecimentos acerca das mencionadas
285 ponderações: a) o poder geral de cautela é inerente ao gestor público desde 1999, com a
286 edição da Lei nº 9.784, cujo art. 45 dispõe que, *Em caso de risco iminente, a*
287 *Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a*
288 *prévia manifestação do interessado*, sendo que o art. 8º da proposta do Código prevê a
289 adoção, pelo Reitor, de providências acauteladoras, excepcional e motivadamente, em caso
290 de risco iminente de dano grave de difícil ou incerta reparação. Cabe pedido ao Reitor de
291 reconsideração de sua decisão, o qual, caso não reconsidere sua decisão, remeterá o recurso
292 ao Conselho Universitário, para deliberação final; b) o trâmite processual do processo
293 disciplinar segue as Leis nºs 8.112/90 e 9.784/99, o qual deve ser conduzido por comissão
294 disciplinar composta de três servidores estáveis e seguir todos os ritos formais sob o ponto



295 de vista jurídico; c) a Justiça Restaurativa é oferecida aos envolvidos como opção para
296 solucionar o conflito, sendo necessário o consentimento em relação aos fatos ensejadores
297 do processo restaurativo, tratando-se, portanto, de processo livre e voluntário, que permite
298 a desistência ou a retirada do consentimento em qualquer fase. Está previsto na proposta o
299 prazo de 180 dias para o Código de Convivência Discente começar a vigorar, sendo
300 possível, antes da vigência, a criação de coordenadoria específica na PRAE ou em algum
301 órgão a ser designado pela Reitora para acompanhar os processos restaurativos, bem como
302 a promoção de treinamentos para formação de facilitadores. A Servidora Técnico-
303 Administrativa em Educação Cristina del Papa salientou que a proposta foi ampla e
304 profundamente discutida em conjunto com os representantes discentes, nunca com
305 qualquer intenção de prejudicar os estudantes. A Universitária Sara Soares de Barcelos
306 pediu vista da documentação. A Sr.^a Presidente concordou com a solicitação e observou
307 que o pedido de vista tem o objetivo de pausar a apreciação de um assunto, para que o
308 solicitante possa aprofundar seus estudos sobre a matéria para formar sua opinião e emitir
309 seu voto, e ressaltou que a proposta é do conhecimento dos discentes há alguns meses.
310 Acrescentou que, regimentalmente, a vista da documentação é concedida a quem solicitar,
311 devendo o Conselheiro solicitante emitir parecer escrito sobre a matéria, no prazo de dez
312 dias corridos. O Universitário Marcus Vinícius Ribeiro Cruz ratificou o pedido de vista,
313 observando que a matéria foi discutida no âmbito dos Diretórios Acadêmicos, os quais se
314 manifestaram a favor da apresentação de contraproposta, e, a seguir, pediu a ampliação do
315 prazo para a entrega do Parecer. A Sr.^a Presidente observou que, em observância ao § 7º do
316 referido art. 15 do Regimento Geral, a matéria constará da pauta da primeira reunião
317 subsequente do Colegiado, agendada para o dia 29 de junho de 2023, tendo o Plenário
318 concedido a ampliação do prazo para apresentação do parecer de vista, fixando a data-
319 limite em 20 de junho de 2023. A Sr.^a Presidente, a seguir, agradeceu ao Professor
320 Fernando Gonzaga Jayme pela colaboração, o qual se retirou do recinto. **4 Proposta de**
321 **alteração do nome do Departamento de Saúde Mental (SAM) para Departamento de**
322 **Psiquiatria (PSQ), de interesse da Faculdade de Medicina - *Quorum* de deliberação:**
323 **maioria absoluta dos membros (33 votos)** (Processo SEI nº 23072.221214/2022-93) - A
324 Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizado a todos o Parecer nº 05/2023 da Comissão
325 de Legislação (ANEXO G). A seguir, passou a palavra ao Relator, Professor Cícero Murta
326 Diniz Starling, que apresentou seu Parecer, aprovado pela Comissão de Legislação, que
327 conclui favoravelmente à proposta de alteração do nome do Departamento de Saúde
328 Mental, que foi aprovada pela Congregação da Unidade e pelo Conselho de Ensino,
329 Pesquisa e Extensão (CEPE). Observou que o Departamento apresenta como justificativas
330 para a alteração do nome o fato de que “Saúde Mental” é conceito amplo, que envolve
331 exercício profissional de diversas áreas, enquanto “Psiquiatria” melhor identifica o papel e
332 vocação do Departamento, a exemplo de outras importantes Faculdades de Medicina do
333 Brasil com perfil e atividades correspondentes aos do Departamento de Saúde Mental, bem
334 como o fato de que Departamentos da Faculdade de Medicina da UFMG não adotam
335 nomes relacionados ao arcabouço epistemológico do Departamento de Saúde Mental.
336 Esclareceu que, no bojo da análise, a Comissão destaca que acompanha as preocupações



337 registradas no parecer aprovado pela Congregação da Faculdade, relacionadas ao
338 cumprimento, pelo Departamento de Saúde Mental, do projeto pedagógico do Curso de
339 Medicina, em especial da carga horária em atividades práticas, sobre cuja execução o
340 Chefe do Departamento alega dificuldades, por insuficiência de professores. Nesse sentido,
341 a Comissão recomenda maior acompanhamento pela Pró-Reitoria de Graduação, no que se
342 refere aos aspectos acadêmico e pedagógico, e pela Comissão Permanente de Pessoal
343 Docente, no que se refere ao dimensionamento da força de trabalho docente do
344 Departamento. A Sr.^a Presidente observou que este acompanhamento deve ser feito, em
345 primeira instância, pela própria Faculdade de Medicina. A Diretora da Unidade, Professora
346 Alamanda Kfoury Pereira, prestou informações adicionais sobre a proposta. A seguir, a
347 Sr.^a Presidente submeteu a matéria à apreciação do Plenário. Seguiram-se manifestações,
348 em que foram discutidos, entre outros aspectos, a pertinência de haver maior engajamento
349 do Departamento no projeto pedagógico do Curso de Medicina – definido na reforma
350 curricular de 2014, em consonância às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de
351 Graduação em Medicina –, de forma a cumprir a carga horária em atividades práticas
352 previstas para as disciplinas sob sua responsabilidade, com alinhamento à formação do
353 estudante com as políticas públicas de saúde, com sua inserção, desde o 2º período, no
354 Sistema Único de Saúde (SUS), na Atenção Primária, considerando-se que o SAM é
355 atualmente o único Departamento da Unidade a não estar inserido em equipamentos de
356 Atenção Primária à Saúde (APS) do sistema municipal de saúde. Em seguida, a Sr.^a
357 Presidente colocou em votação o Parecer nº 05/2023 da Comissão de Legislação, favorável
358 à alteração do nome do Departamento de Saúde Mental (SAM) para Departamento de
359 Psiquiatria, passando a ser designado pela sigla PSQ. O documento foi aprovado,
360 apurando-se na votação trinta e três votos a favor e vinte contrários. O Plenário decidiu
361 pelo encaminhamento à Congregação da Unidade a recomendação de que acompanhe a
362 atuação do Departamento, tendo em vista o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina e a
363 inserção dos alunos em Unidades de Atenção Primária à Saúde do SUS, a qual permite
364 correlacionar a teoria com situações reais. Foi gerada a Resolução Complementar
365 nº 02/2023 (ANEXO H). **5 Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) - A Sr.^a**
366 Presidente observou que os assuntos relativos ao item 5 da pauta dizem respeito ao
367 atendimento, pela FUMP, da exigência prevista no art. 113 do Regimento Geral da UFMG
368 de, anualmente, submeter à aprovação do Conselho Universitário a proposta orçamentária
369 da Fundação para o exercício seguinte e a prestação de contas do ano anterior. Destacou
370 que, usualmente, no decorrer do ano, o orçamento previsto para o exercício passa por
371 revisão, considerando-se as ações implementadas e as metas estipuladas. A seguir, pediu a
372 autorização dos Conselheiros para convidar a participar da sessão, durante a apreciação dos
373 temas relacionados à FUMP, a Presidente da Fundação, Professora Teresa Cristina da Silva
374 Kurimoto, e a Gerente Contábil Shirlei Jeane Horta e Silva, as quais, após a anuência do
375 Plenário, passaram a participar da reunião. **5.1 Prestação de Contas da FUMP do**
376 **exercício de 2021** (Processo SEI nº 23072.229201/2022-62) - A Sr.^a Presidente informou
377 que foi distribuído a todos o Parecer nº 02/2023 da Comissão de Orçamento e Contas
378 (ANEXO I), de autoria da Professora Kely César Martins de Paiva, que apresentou o



379 assunto aos Conselheiros. A seguir, a Sr.^a Presidente passou a palavra à Presidente da
380 FUMP, Professora Teresa Cristina da Silva Kurimoto, que, após cumprimentar os
381 presentes, manifestou seus agradecimentos pela confiança do Reitorado e sua satisfação
382 por estar exercendo a Presidência da Fundação, agradeceu aos Relatores da Comissão de
383 Orçamento e Contas e a seus demais integrantes e colocou-se à disposição dos
384 Conselheiros para prestar informações e esclarecimentos. A Sr.^a Presidente observou que a
385 Fundação, como evidenciado no Parecer da Comissão de Orçamento e Contas, registra que
386 a diferença entre o Custo de Referência da refeição e o custo real vem contribuindo para o
387 resultado deficitário na FUMP e recomenda ao Conselho Universitário, com base em suas
388 Resoluções, a revisão dos valores das refeições servidas nos Restaurantes Universitários e
389 das vagas nas unidades de Moradia Universitária, para preservar a saúde financeira da
390 Fundação e a política de assistência estudantil. Destacou que desde 1º de agosto de 2016 o
391 Custo de Referência da refeição servida nos Restaurantes Universitários permanece o
392 mesmo, no valor de R\$ 5,60, cobrado dos usuários regulares discentes não classificados
393 pela FUMP, a partir do qual são aplicados os percentuais para a definição dos valores
394 cobrados dos usuários discentes classificados pela FUMP, que se enquadram em critérios
395 de vulnerabilidade socioeconômica. Ressaltou que o preço cobrado hoje pela refeição nos
396 Restaurantes Universitários é R\$ 5,60, mas o real valor de custo da refeição é R\$ 9,40,
397 razão pela qual os preços devem ser atualizados para dar fiel cumprimento à legislação
398 vigente. A Sr.^a Presidente informou que, considerando o exposto, formulará à FUMP
399 pedido de elaboração de proposta de alteração da Resolução do Conselho Universitário
400 nº 02/2019, de 25 de junho de 2019, que define critérios para o estabelecimento de preços
401 das refeições praticados pelos Restaurantes Universitários. A seguir, submeteu o assunto a
402 discussão e, não havendo manifestações, colocou em votação o Parecer nº 02/2023 da
403 Comissão de Orçamento e Contas, favorável à aprovação da prestação de contas da
404 Fundação Universitária Mendes Pimentel relativa ao exercício de 2021. O documento foi
405 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **5.2 Orçamento da FUMP do exercício de 2022**
406 (Processo SEI nº 23072.259225/2021-65) - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído
407 a todos o Parecer nº 05/2023 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO J), de autoria
408 do Professor Hélder dos Anjos Augusto, ao qual passou a palavra para a apresentação da
409 matéria aos Conselheiros. A seguir, a Sr.^a Presidente, após destacar que a FUMP utilizou
410 recursos próprios importantes para acolher os estudantes necessitados, colocou o assunto
411 em discussão. Manifestou-se o Universitário Marcus Vinícius Ribeiro Cruz, que ponderou
412 sobre o risco de estudantes passarem à situação de insegurança alimentar caso o preço da
413 refeição nos Restaurantes Universitários seja aumentado, considerando que todos que
414 precisam devem ter acesso à assistência. A Sr.^a Presidente ressaltou que estão sendo
415 subsidiadas pessoas que não estão dentro dos critérios de assistência e que estudantes mais
416 necessitados devem ser assistidos. Em seguida, com a anuência dos Conselheiros colocou
417 em votação o Parecer nº 05/2023 da Comissão de Orçamento e Contas, favorável à
418 aprovação do Orçamento de 2022 da FUMP. O documento foi aprovado, apurando-se na
419 votação quatro votos contrários, com a declaração de voto da representante discente Sara
420 Soares de Barcelos, que justificou seu voto contrário por discordância às recomendações,



421 registradas no referido Parecer, de reavaliação da recomposição dos valores praticados nos
422 Restaurantes e nas Moradias da FUMP, bem como dos níveis de assistência. **5.3 Revisão**
423 **orçamentária da FUMP do exercício 2022** (Processo SEI nº 23072.202158/2023-79) - A
424 Sr.^a Presidente informou ter sido disponibilizado a todos o Parecer nº 06/2023 da Comissão
425 de Orçamento e Contas (ANEXO K), elaborado pelo Professor Hélder dos Anjos Augusto,
426 a quem passou a palavra, para exposição do assunto ao Plenário. A seguir, a Sr.^a Presidente
427 submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a aquiescência dos
428 Conselheiros colocou em votação o Parecer nº 06/2023 da Comissão de Orçamento e
429 Contas, favorável à aprovação da revisão orçamentária de 2022 da FUMP. O documento
430 foi aprovado, apurando-se na votação quatro votos contrários, com a declaração de voto da
431 representante discente Sara Soares de Barcelos, que justificou seu voto contrário em razão
432 da abordagem, registrada no Parecer, sobre o déficit da FUMP e os Custos de Referências
433 que determinam os preços a serem cobrados pela refeição nos Restaurantes Universitários
434 e pela vaga nas Moradias Universitárias. A Sr.^a Presidente agradeceu aos Relatores e
435 demais membros da Comissão de Orçamento e Contas, pelo trabalho realizado, bem como
436 à Professora Teresa Cristina da Silva Kurimoto e à Contadora Shirlei Jeane Horta e Silva,
437 pela colaboração, as quais se retiraram do recinto. **PALAVRA LIVRE** - A Sr.^a Presidente
438 declarou livre a palavra para manifestações. O Professor Cícero Murta Diniz Starling, após
439 informar que em 21 de maio a Escola de Engenharia completou 112 anos de fundação,
440 convidou a todos para a solenidade comemorativa, a ser realizada, no dia 3 de junho, a
441 partir das 8h30min, no Auditório da Escola, com transmissão ao vivo pelo canal da
442 Unidade no YouTube, ocasião em que serão homenageados os formandos das turmas de
443 1963, 1973 e 1998, respectivamente jubileus de diamante, ouro e prata. A Sr.^a Presidente
444 parabenizou a Escola e agradeceu pelo convite. A Servidora Técnico-Administrativa em
445 Educação Cristina del Papa agradeceu aos Diretores de Unidades que colaboraram para
446 viabilizar a participação no *XXIV CONFASUBRA*, realizado de 17 a 21 de maio, dos
447 servidores técnico-administrativos em educação da Universidade eleitos delegados pelo
448 SINDIFES, e informou que, no dia 21 de maio, foi eleita Coordenadora-Geral da
449 Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de
450 Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA Sindical) para a gestão 2023-2026, a ser
451 iniciada em 1º de junho de 2023. A Universitária Sara Soares de Barcelos convidou a todos
452 para se mobilizarem em defesa da universidade pública e contra o projeto do Regime
453 Fiscal Sustentável, conhecido como Novo Arcabouço Fiscal (Projeto de Lei
454 Complementar (PLP) nº 93/2023), que limitará o crescimento da despesa da União a 70%,
455 sem salvaguardas a áreas sociais e setores vulneráveis da sociedade. A Servidora Técnico-
456 Administrativa em Educação Maristela de Oliveira Costa lamentou a falta de insumos no
457 Hospital das Clínicas, o que resulta em transtornos como cancelamento de cirurgias e
458 condições ruins de trabalho para as equipes, informação que foi ratificada pela Servidora
459 Técnico-Administrativa em Educação Swraide Salgado Agripino, que acrescentou ser
460 também insuficiente o número de funcionários e ressaltou a necessidade de ser concluído o
461 relatório da Comissão instituída com a finalidade de promover a avaliação da atuação da
462 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). O Universitário Rafael Gonçalves



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

463 Silva agradeceu aos Conselheiros por terem autorizado sua presença na reunião. A Sr.^a
464 Presidente, a seguir, não havendo outras manifestações, agradeceu a presença de todos e
465 encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos
466 Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.